



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18-11-2016

Jornal *Diário do povo*

Página 8A

Edição 2523

Ass. Responsável

LEI Nº 1531/16
Data 17.11.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1331/15, (LOA) Lei nº 1356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONÓ A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
4.4.90.52.00(2243)-798	Equipamentos e Material Permanente R\$ 36.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600152.037000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
3.3.90.30.00(2241)-797	Material de Consumo R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 81.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
797	Convênio nº 183/16 - SEAB	45.000,00
798	Convênio nº 160/16 - SEDS	36.000,00
	TOTAL	81.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de novembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal